TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de videomonitoramento, compreendendo a locação de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico presencial e disponibilização de sistema integrado de monitoramento eletrônico, incluindo o fornecimento dos equipamentos, softwares, infraestrutura, insumos e demais serviços necessários ao seu pleno funcionamento, visando atender às necessidades de segurança do Município de Maracajá/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e modernizar a estrutura de monitoramento urbano do Município de Maracajá, proporcionando maior capacidade de vigilância, controle de tráfego e apoio às ações de segurança pública. A implantação de um sistema integrado de videomonitoramento permitirá o acompanhamento em tempo real de pontos estratégicos do município, contribuindo para a prevenção de ocorrências, identificação de veículos suspeitos e produção de informações que auxiliem os órgãos de segurança na tomada de decisões.

A solução contempla a utilização de câmeras IP de monitoramento urbano e câmeras com tecnologia LPR (Leitura Automática de Placas), permitindo a identificação automática de veículos em circulação, inclusive em movimento, com integração a plataformas de monitoramento e bases de dados de interesse da segurança pública. Tal tecnologia possibilita maior eficiência na fiscalização, rastreabilidade de veículos e suporte às atividades de investigação e inteligência.

A contratação também se mostra necessária em razão da inexistência de estrutura própria capaz de fornecer, manter e operar integralmente uma solução tecnológica dessa complexidade, que demanda equipamentos especializados, armazenamento em nuvem, atualizações tecnológicas permanentes, suporte técnico especializado e manutenção contínua.

Além dos benefícios relacionados à segurança pública, a solução contribuirá para a gestão da mobilidade urbana, geração de dados estatísticos sobre o fluxo de veículos, monitoramento de acessos ao município e fortalecimento das ações de proteção ao patrimônio público, promovendo maior eficiência administrativa e melhor atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a demanda, o qual demonstrou a necessidade de implantação de uma solução integrada de videomonitoramento urbano para ampliação

da capacidade de monitoramento, fiscalização e apoio às ações de segurança pública no Município de Maracajá.

Os estudos realizados evidenciaram que a contratação de empresa especializada constitui a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade de disponibilização de equipamentos específicos, sistema de gerenciamento em nuvem, armazenamento de imagens, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, treinamento de usuários e atualização tecnológica contínua durante toda a vigência contratual.

A solução adotada contempla a locação de câmeras IP de monitoramento urbano e câmeras com tecnologia LPR (Leitura Automática de Placas), integradas a plataforma de gerenciamento em nuvem, permitindo o monitoramento em tempo real, armazenamento seguro das informações e geração de dados estratégicos para apoio às atividades de segurança, fiscalização e gestão da mobilidade urbana.

A contratação está fundamentada nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, continuidade dos serviços públicos e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições relativas à fase preparatória da contratação estabelecidas no art. 18 da referida lei.

Adicionalmente, a contratação observa as diretrizes do Decreto Municipal nº 31/2023, estando compatível com as necessidades operacionais identificadas pela Administração Municipal e com os objetivos de fortalecimento das ações de segurança, proteção do patrimônio público e melhoria da gestão urbana.

Dessa forma, restou demonstrada a viabilidade técnica, operacional e econômica da solução escolhida, justificando-se a realização da contratação nos termos definidos neste Termo de Referência e no respectivo Estudo Técnico Preliminar.

4. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em análise à natureza do objeto, verifica-se que a contratação se refere à prestação continuada de serviços de videomonitoramento urbano, envolvendo locação de equipamentos, disponibilização de software em nuvem, armazenamento de imagens, manutenção, suporte técnico e demais serviços associados ao pleno funcionamento da solução. Considerando as características da contratação e a necessidade de execução continuada durante a vigência contratual, a formalização ocorrerá mediante Termo Contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	**X**	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos marcados acima complementam e detalham a

solução contratada, garantindo clareza, precisão técnica e alinhamento com o planejamento da Administração. Esses documentos, anexos ao processo, deverão ser considerados parte integrante e indissociável deste TR para fins de execução, fiscalização e interpretação contratual.

6. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Bens/Equipamento/Material Permanente
X	Serviço		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

Justificativa técnica: trata-se da contratação de uma solução de videomonitoramento na modalidade de locação, abrangendo instalação, disponibilização de software em nuvem, armazenamento de imagens, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e treinamento. O interesse da Administração não é a aquisição dos equipamentos, mas a prestação do serviço completo de monitoramento durante a vigência contratual.

Como o objeto prevê execução contínua durante 12 meses, com manutenção, suporte e operação permanente da solução, ele também possui natureza de serviço continuado.

7. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar a locação, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, treinamento de usuários, armazenamento de imagens em nuvem e disponibilização de plataforma integrada de gerenciamento e monitoramento, compreendendo os equipamentos, softwares, licenças, infraestrutura de fixação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema.

A solução será composta por:

a. Sistema de monitoramento com tecnologia LPR (Leitura Automática de Placas)

Locação de câmeras IP com tecnologia LPR/OCR embarcada, destinadas à identificação automática de placas veiculares, compatíveis com os padrões de placas nacionais antigos e Mercosul, dotadas de inteligência artificial, capacidade de leitura de veículos em movimento, visão noturna por infravermelho, proteção para uso externo e integração com plataforma de gerenciamento em nuvem.

b. Sistema de monitoramento urbano por vídeo

Locação de câmeras IP de monitoramento urbano de uso geral, dotadas de inteligência artificial, visão noturna, recursos de análise de vídeo, monitoramento em tempo real e compatibilidade com a plataforma centralizada de gerenciamento.

c. Plataforma de gerenciamento

Disponibilização de software de monitoramento em ambiente cloud computing, acessível por navegador web e aplicativos móveis, permitindo visualização ao vivo, reprodução de gravações, gerenciamento de usuários, emissão de alertas, consultas de registros, geração de relatórios, georreferenciamento dos equipamentos e demais funcionalidades previstas nas especificações técnicas do objeto.

d. Armazenamento de imagens e dados

Disponibilização de infraestrutura de armazenamento em nuvem para guarda das imagens e registros gerados pelo sistema, observando os prazos mínimos de retenção definidos nas especificações técnicas da contratação.

e. Instalação e infraestrutura

Fornecimento de todos os materiais, acessórios, suportes, dispositivos, conectores e demais componentes necessários à instalação e ao perfeito funcionamento dos equipamentos, incluindo mão de obra especializada para montagem, configuração, ativação e testes operacionais.

f. Manutenção e suporte técnico

Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, substituição de equipamentos defeituosos, atualizações de software, suporte técnico remoto e presencial, observando os prazos de atendimento estabelecidos neste Termo de Referência.

g. Capacitação dos usuários

Realização de treinamento operacional dos servidores indicados pela Administração Municipal, abrangendo a utilização do sistema, consulta de imagens, emissão de relatórios, gerenciamento de usuários e demais funcionalidades disponibilizadas pela solução.

h. Integração e interoperabilidade

A solução deverá possibilitar integração com sistemas e bases de dados utilizados pelos órgãos de segurança pública, observadas as permissões legais, requisitos técnicos e acordos de cooperação eventualmente existentes.

7.1. ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				Menor Valor Unitário	Valor Médio Mensal	Valor Licitado Anual
ITEM	QTDE	UNI. MED	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS			
1	6	Uni/mês	Locação de sistema de vídeo monitoramento com câmera IP LPR (Leitura Automática de Placas) embarcada, com resolução de 4MP, lente varifocal motorizada de 8 a 32mm,	**R$ 749,90**	**R$ 4.499,40**	**R$ 53.992,80**

			capacidade de leitura de placas de veículos em movimento a 120 km/h ou superior, compatível com placas nos padrões antigo e Mercosul, para veículos e motocicletas, dotada de inteligência artificial (IA), visão noturna por infravermelho com alcance de 50 a 100 metros, grau de proteção mínimo IP67 ou superior, incluindo software de gestão e infraestrutura de fixação.			
2	29	Uni/mês	Locação de sistema de vídeo monitoramento com câmera IP de uso geral, com lente varifocal motorizada de 2.8 a 12 mm, resolução de 4MP, zoom motorizado, dotada de inteligência artificial (IA), visão noturna por infravermelho com alcance mínimo de 30 metros, grau de proteção mínimo IP67 ou superior, incluindo software de gestão e infraestrutura de fixação, sem tecnologia LPR.	**R$ 394,90**	**R$ 11,452,10**	**R$ 137.425,20**
					TOTAL ESTIMADO:	**R$ 191.418,00**

7.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

A solução deverá contemplar a locação, instalação, configuração, manutenção e operação de sistema integrado de videomonitoramento composto por 35 (trinta e cinco) câmeras, sendo 06 (seis) câmeras IP com tecnologia LPR/OCR para leitura automática de placas e 29 (vinte e nove) câmeras IP de monitoramento urbano de uso geral, além de software de gestão em nuvem, armazenamento das imagens, suporte técnico e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, assegurando o interesse público, a continuidade do serviço e a seleção da proposta mais vantajosa por meio de competição ampla e isonômica, atendendo, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

a. Requisitos técnicos e funcionais:

- Locação de câmeras IP de alta resolução, com capacidade de operação contínua (24h/dia), compatíveis com ambientes externos, resistentes a intempéries (IP67 ou superior);
- Câmera LPR com leitura embarcada de placas (OCR), suporta leitura de placas de veículos em movimento a 120 km/h ou superior lente varifocal motorizada (8 a 32 mm);
- Câmera IP com lente motorizada de 2.8 a 12 mm, com infravermelho para visão noturna;
- Software de monitoramento em nuvem (Cloud Computing), com acesso via navegador e aplicativo (Android e iOS);
- Armazenamento das imagens em nuvem por no mínimo:
- 180 dias para leitura de placas (LPR);
- 30 dias para gravação de vídeo;
- Plataforma com ferramentas de busca, reprodução, alertas em tempo real (push/email), geração de estatísticas e

georreferenciamento das câmeras;
- Capacidade de uso simultâneo por múltiplos usuários com perfis distintos e controle de acesso;
- Integração com sistemas de segurança pública estaduais e federais, especialmente com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de SC e o Sistema Bravo.

b. Do aplicativo de gerenciamento das câmeras:
- A Contratada deverá disponibilizar a Contratante, aplicativo de gerenciamento das câmeras de monitoramento com acesso via Web, executado em "plataforma cloud computing", com acesso em qualquer lugar e sem limite de usuários conectados.
- As funcionalidades mínimas do aplicativo estão descritas no Item 5 deste Termo de Referência.
- As despesas com servidor de armazenamento/hospedagem ficarão por conta da Contratada.

c. Dos equipamentos:
- Todos os equipamentos necessários à execução do objeto são de propriedade da Contratada, bem como, é de inteira responsabilidade desta a substituição dos mesmos quando necessário, inclusive quando forem danificadas por intempéries climáticas, vandalismo, defeitos/vícios de fabricação ou força maior.
- Fica estabelecido que a Contratada deverá iniciar o atendimento técnico presencial em até 2 (duas) horas após a abertura do chamado pela Contratante, devendo iniciar o reparo em até 4 (quatro) horas, e proceder à substituição do equipamento defeituoso em até 24 (vinte e quatro) horas, garantindo a continuidade da operação do sistema.
- Este prazo poderá ser automaticamente dilatado caso haja uma condição meteorológica que impeça tais serviços que demandem manutenções externas, em conformidade com a Normativa n° 18 do Ministério do Trabalho: É proibida a realização de trabalho ou atividades em telhados, postes ou coberturas em caso de ocorrência de chuvas, ventos fortes ou superfícies escorregadias.
- A Contratada será responsável pela instalação, manutenção das câmeras, e armazenamento das imagens, bem como arcar com seus custos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.
- O link de internet será fornecido pela contratante e deve garantir o pleno funcionamento dos serviços de monitoramento e deverá utilizar-se de fibra ótica ou tecnologia similar de alta velocidade, para que se evitem interrupções, engasgos, congelamentos, baixa resolução, entre outros fatores que dificultem a visualização das imagens capturadas, bem como a energia elétrica necessária.
- Os serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos equipamentos serão prestados pela Contratada, arcando com todas as despesas necessárias.
- Todos os equipamentos, necessários para o funcionamento dos serviços descritos neste contrato, deverão ser homologados pela Agencia Nacional de Telecomunicação - Anatel e demais órgão regulamentadores.

d. Da forma de armazenamento de acesso as Imagens:
- As imagens capturadas deverão permanecer armazenadas por um período mínimo 30 (trinta) dias pretéritos em servidores externos (cloud computing);
- O acesso as imagens deverão ser efetuadas através de aplicativo em navegadores web de uso comum (Edge, Mozila Firefox, Chrome) e aplicativos móveis, nos sistemas operacionais IOS e Android;
- Possuir de maneira gratuita acesso mobile com aplicativo próprio no mínimo para plataformas iOS (Apple) e

Android, disponíveis nas lojas Apple Store e Google Play.

e. Das características mínimas do aplicativo de monitoramento:

- O Software de monitoramento deve ser em ambiente Cloud Computing com acesso web e aplicativo mobile em idioma Português.
- Conter organização automática de imagens com capacidade de gravações, reproduções e controle de imagens geradas por câmeras IP.
- Conter solução integrada de recebimento das leituras oriundas das câmeras com ou sem LPR embarcado e identificação através de leitura automática da placa do veículo.
- Possuir compatibilidade com o padrão de compressão de vídeo h.264, h.264+ e h.265.
- Compatível com qualquer equipamento que possua o protocolo RTSP
- Possuir suporte ao protocolo ipv4.
- Permitir o download de imagens e vídeos gravadas para um computador, diretamente do navegador.
- Permitir operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, pesquisa de imagens e diversas tarefas, sendo que uma tarefa não afetará a execução da outra.
- Permitir a multiutilização por mais de 100 usuários simultâneos sem afetar o processamento das atividades; Menu com opção de escolher quais os canais serem exibidos simultaneamente, ou seleção de canais individuais de câmeras.
- Conter descrições de cada câmera contendo: data, horário, leitura, endereço, sentido da via, ponto de referência, coordenadas geográficas, placa, marca, modelo, cor, uf e cidade.
- Conter Sistema de blacklist para o cadastro manual de restrições de ações utilizando determinado veículo ou placa.
- Conter Backlists com os seguintes campos de cadastro, placa, modelo, cor, marca, tipo;
- Conter Blacklists com três formas de compartilhamento, restrito ao usuário, compartilhada com o órgão do usuário, compartilhado com todos os usuários;
- Conter Blacklists com campo para preencher a motivação do cadastro e possíveis orientações de abordagem ou contatos.
- Conter Blacklist com capacidade para preencher data de validade do cadastro. Conter Blackist com capacidade de anexar arquivos e documentos em qualquer formato.
- Plataforma com dispositivos de alertas áudio visuais acionados automaticamente quando identificado veículo com situação irregular e mostrado na tela quando logado, enviado pra o e-mail do usuário cadastrado e alerta de push contendo dados e foto no aplicativo mobile.
- Possibilidade de envio através de API das leituras a sistemas externos governamentais e recebimento do retorno através de alerta em tela dos veículos com restrição nesses sistemas.
- Compatibilidade a receber alertas de restrições do banco de dados integrados dos órgãos de segurança estaduais e federais, bem como outros que puderem surgir conforme acordo de cooperação técnica.
- Para cada restrição o sistema deve permitir associar um tipo diferente de alarme sonoro.
- Para cada restrição o sistema deve permitir associar uma cor.
- Possuir envio dos alertas de blacklist por e-mail e por aplicativo ao usuário cadastrado.
- Conter gestão de busca e pesquisas das leituras por caracteres de placas completa, parcial, fragmentos e

possibilidade de ter caractere coringa, sendo asterisco, (*) , para um ou mais caracteres.

- Possibilitar pesquisa com filtros por marca, modelo, cor, cidade juntos ou individualmente, quando esses identificados no banco de dados com a integração.
- Possuir aba de visualização ao vivo das câmeras, com possibilidade de criar mosaico.
- Permitir que o usuário crie seu próprio mosaico de câmeras, na interface do software.
- Permitir a automatização do mosaico, de modo que o sistema ajuste o formato da visualização de tela de acordo com o formato.
- Suportar reprodução de imagens ao vivo e gravada simultaneamente para vários usuários em monitores independentes.
- Permitir cadastro de endereço georeferenciado e automático pelo preenchimento do CEP.
- Permitir a geolocalização das câmeras em mapa integrado ao sistema, possibilitando a localização das câmeras através do endereço físico ou de coordenadas geográficas.
- Conter aba de visualização de gravações com filtros de câmera, data e horário início, com possibilidade de corte de gravação, baixar, compartilhar link e visualização com velocidade normal, lenta e avançada.
- Conter aba de visualização de gravações com possibilidade de salvar por até 07 dias os vídeos selecionados.
- Conter apresentação com plotagem do mapeamento na pesquisa, identificando no mapa as coordenadas geográficas e fazendo um roteiro dos resultados obtidos.
- Conter aba de pesquisa de comboio dos veículos que passaram junto com determinado alvo, com espaço de tempo configurável de 01,02,03,04 ou 05 minutos antes e depois em cada ponto de câmera escolhido, e quantidade de vezes selecionável.
- Possibilitar pesquisa com data e hora inicial e final de restrições.
- Conter aba de estatísticas sendo possível consultar relatório de contagem dos veículos por câmera individualmente, para fins de auxílio em possíveis alterações viárias, ou estudos de estatísticas de fluxo.
- Conter mapa georreferenciado, através da identificação por escala de cores (Mapa de Calor) os locais que registram maiores e menores incidência de circulação de “Fluxo de veículos”, e que registram maiores e menores incidência de circulação de “Veículos Restritos” ou ambos juntos, (proporção de veículos com registro de restrição que circulam, com relação ao fluxo total de veículos).
- Possuir relatório gráfico em formato de pizza dos 10 modelos de veículos mais frequentes e em lista individuais dos 100 mais modelos de veículos que circularam em determinada câmera selecionada, dependendo de disponibilização de integração com base de dados pela contratada.
- Servidor de armazenamento das leituras em fotos em nuvem sem necessidade de servidores físicos locais e funcionamento 24h/7d com prevenção contra interrupção do serviço.
- Período de 180 dias de retenção das imagens (fotos dos veículos) captadas com consultas diretamente na plataforma de forma imediata.
- Permitir criação de usuário e grupos de usuários.
- Permitir a criação de grupos de usuários separadamente com opção de seleção de câmeras e usuários para níveis de acesso diferenciados, opção de edição.
- Permitir a criação de usuários com níveis de perfil diferenciados por tipos, gerente, coordenador de órgão, operador e privado.
- Permitir que o nível de perfil de usuário gerente possa realizar a gestão total dos perfis coordenador, operador e privado.

- Permitir que o nível de perfil coordenador possa realizar a gestão total dos perfis operador e privado.
- Permite ao perfil de usuário gerente e coordenador a opção de criar restrições de horários e dias da semana ao acesso do operador;
- Permitir controle de usuário e bloqueio.
- Permitir controle de acesso de usuários por IP.
- Possuir opção de recuperação de senha no menu de login colocando apenas o usuário e fazendo nova senha por link no e-mail.
- Possuir auditoria de todos os usuários com log de atividade gravados para possível consulta, com geração de arquivo para exportação.
- Possuir algoritmo próprio embarcado em servidor em nuvem para o processamento e extração de faces detectadas com índice de porcentagem de acurácia através de vídeos de câmeras IP.
- Possuir período de no mínimo 30 dias das imagens de reconhecimento facial, (fotos das faces, quando contratada), captadas com consultas diretamente na plataforma de forma imediata.
- Permitir a consulta de histórico de faces que passaram pelas câmeras, filtrando-se estas consultas por, no mínimo: data da passagem; ponto de captura; câmera, cidade ou grupo, e tipo de alerta quando integrado com alguma base de dados fornecida pelo contratante.
- Possuir ferramenta e algoritmo de comparação entre fotos de faces através de upload de duas faces distintas para se obter o resultado de porcentagem de acurácia, e resultando na porcentagem de semelhança entre as imagens.
- Possuir aba de visualização inicial de dashboard onde demostra os últimos alertas de blacklist e desaparecidos, plotando a foto da face e no mínimo dados principais como nome, descrição do cadastro, data/horário e câmera lida.
- Possuir no modulo de reconhecimento facial aba de faces ao vivo, onde demonstra o vídeo ao vivo das câmeras selecionadas, mapa de localização, identificação com nome e endereço e miniaturas das fotos capturadas em tempo real, informando e destacando os alertas em uma coluna a parte.
- Possuir no aplicativo mobile, no mínimo, as funcionalidades de consulta de passagens, bem como visualização de vídeo ao vivo e visualização de gravações de vídeo, inclusão de notificações (listas de restrição).
- Permitir no aplicativo mobile a seleção de câmeras favoritas e criação de mosaicos personalizados por usuário.
- Possuir no aplicativo mobile, a ferramenta de CHAT para interação entre os usuários e grupos criados entre eles.
- Permitir no aplicativo mobile buscas de leituras por filtros de placa, placa fragmentada, marca/modelo, cor, tipo, estado/cidade desde que os dados estejam disponibilizados pelo contratante.
- Possuir no aplicativo mobile, ferramentas de reconhecimento facial, cadastro e edição de faces.
- Possuir no aplicativo mobile, ferramentas de reconhecimento facial, com pesquisa de faces através de upload de foto da galeria de imagens celular ou utilização da câmera do mobile, com ferramenta de editor e recorte de fotos para melhor acurácia;
- Possuir no aplicativo mobile, ferramentas de reconhecimento facial, com comparação entre duas fotos de faces para ter resultado de acurácia e semelhança;
- Possuir no aplicativo mobile, funcionalidade de seleção de câmera com filtragem de restrições em tempo real.
- A contratada deverá manter estrutura operacional suficiente para garantir atendimento técnico presencial em até 2 (duas) horas, início do reparo em até 4 (quatro) horas e substituição do equipamento ou componente

defeituoso em até 24 (vinte e quatro) horas, durante toda a vigência contratual.

f. Dos usuários e forma de acesso as imagens:

- O aplicativo deverá permitir cadastrar usuários forma ilimitada e com níveis diferentes de permissão.
- Deverá permitir o acesso ilimitado ao aplicativo (sem restrição de números de usuários).
- Fica estabelecido que cada acesso ao aplicativo de monitoramento poderá ser identificado o usuário, a câmera e o horário do acesso.
- Fica estabelecido entre os contratantes, que apenas pessoas indicadas pela Contratante terão acesso as imagens capturadas pelas câmeras de monitoramento, sendo que a responsabilidade pelo uso das imagens será da Contratante, sem prejuízo das responsabilidades legais da Contratada quanto à segurança da informação e proteção dos dados armazenados.
- As indicações de pessoas para terem acesso ao aplicativo de monitoramento deverão ser feitas por escrito por autoridade competente, indicando a qualificação completa da pessoa, cargo ou função. Para cada pessoa indicada será fornecido usuário e senha pessoal.
- A Contratada não responde isoladamente nem solidariamente pela indevida veiculação de imagens capturadas pelo aplicativo de monitoramento objeto deste contrato.

g. Do recurso de Leitura Automática de Placa (LPR):

- As câmeras devem possuir o recurso de leitura de placa automática, conhecido como LPR (License Plate Recognition), utilizando a tecnologia OCR (Optical Character Recognition) ou equivalente.
- O aplicativo deverá informar a quantidade de placas registradas.
- O aplicativo deverá efetuar a leitura de placas de qualquer tipo de veículo (automóveis, motocicletas, caminhões, ônibus, etc);
- As imagens capturadas deverão ficar armazenadas em servidor na nuvem (plataforma cloud computing) por um período de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias;
- O aplicativo deverá realizar integração com o sistema Bravo da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC);
- Integração direta com a Policia Militar e Civil do Munícipio;
- Integração direta com a Policia Militar e Civil dos Munícipios que utilizam o sistema;
- Deverá possuir filtro de pesquisa de placas por:
- Câmera de interesse;
- Placa de interesse;
- Data e horário de interesse;
- Cadastrada na blacklist;
- Caracteres fragmentados;
- Além da leitura da placa, o aplicativo deverá informar a marca, modelo, cor, UF e cidade do veículo, desde que, estas informações estejam disponíveis no banco de dados da SSP/SC (integração) e deverá efetuar pesquisa com filtros com base nas mesmas informações.
- Recurso de blacklist (placas de interesse), contendo no mínimo:
- Cadastro de placas de interesse (blacklist), com disparo de alerta sonoro, visual e no aplicativo.
- Permitir o cadastro manual de restrições de ações utilizando determinado veículo ou placa, contendo no mínimo

os seguintes campos: placa, marca, modelo, cor, tipo e motivo do cadastro;

- Recurso de compartilhamento da blacklist de no mínimo de 03 (três) formas: restrito ao usuário, com todos os usuários e ao órgão/entidade do usuário.
- Emitir automaticamente alertas audiovisuais quando identificado o veículo com situação irregular, exibindo na tela do usuário, quando este estiver logado, devendo enviar ainda, para o e-mail do usuário cadastrante e alerta de push, contendo dados e foto no aplicativo mobile;
- Para cada restrição o sistema deverá permitir associar um tipo diferente de alarme sonoro e permitir associar uma cor.

h. Das especificações mínimas das câmeras de monitoramento:

CÂMERAS IP COM FUNÇÃO OCR/LPR IA - Especificações técnicas mínimas:

- Câmera 4 Mega Pixels LPR/ALPR Embarcado;
- Deve utilizar sensor de imagem do tipo CMOS de 1/1.8” e pelo menos 4 megapixels;
- Deve possuir resolução de 4.0 Mega pixel - (2688x1520);
- Deve transmitir ao menos 2 streams de vídeo, com possibilidade de ajuste;
- Deve possuir taxa de frames de 25fps ou superior em ao menos um dos streams;
- Deve suportar compressão de vídeo H.264/H.265/MJPEG;
- Deve possuir conjunto de lentes varifocal de 8-32mm;
- Deve possuir Tipo de lente varifical motorizada;
- Deve possuir Compensação de luz de fundo WDR 140 db;
- Deve suportar redução de ruído 3D DNR ou 3DNR;
- Deve possuir iluminação infravermelha (IR) embutida tipo LED, com alcance mínimo de 50m;
- Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante;
- Deve permitir a visualização das imagens e configuração via Web Browser;
- Deve possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP, bem como suportar sobreposição de data, hora e texto no vídeo;
- Deve possuir compressão de imagem JPEG ou PNG ou GIF;
- Deve possuir protocolos Internet: IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, FTP, ICMP, DHCP, DNS, NTP, TCP/IP, IGMP, RTP, QOS, UDP, RTSP, 802.1x, Filtro IP;
- Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
- Deve permitir a criação de grupos de usuário com permissões diferentes;
- Deve permitir no mínimo 6 acessos simultâneos;
- Deve suportar compatibilidade Onvif;
- Deve possuir a função de leitura de placa de automóveis embarcada na câmera;
- Deve armazenar e exportar as seguintes informações sobre a leitura de placa: data e hora da leitura, tipo de veículo, marca, cor, nome do dispositivo e placa lida;
- Deve transmitir as informações da leitura utilizando protocolo de rede TCP/IP, FTP ou HTTP (ou versões encriptadas);
- Deve possuir recurso que suporta leitura de placas de veículos em movimento a 120 km/h ou superior;
- Deve realizar leitura automática de placas no mínimo em 2 pistas;
- Deve reconhecer placas do Brasil e padrão Mercosul;

- Deve possuir assertividade de captura superior a 95% de dia e 90% à noite;
- Deve possuir assertividade de leitura superior a 95% dia e noite;
- Deve possuir porta Ethernet RJ-45;
- Deve possuir interface para armazenamento microSD 128GB ou superior;
- Deve acompanhar cartão microSD 128GB quando aplicável;
- Deve possuir alimentação 12V DC e PoE;
- Deve possuir proteção IP67;
- Deve possuir grau de proteção IK10;
- Deve suportar temperatura de -30°C a 70°C;
- Deve possuir entradas de alarme;
- Deve possuir interface RS485;
- Deve possuir garantia mínima de 1 ano;
- Deve acompanhar suportes para instalação;
- Peso máximo 4kg.

CÂMERAS IP 4 MP - Especificações técnicas mínimas:

- Câmera Bullet IP deverá possuir as seguintes características:
- Deve possuir resolução de 4 MP ou superior;
- Deve possuir obturador eletrônico automático / Manual (1/3s ~ 1/100.000s);
- Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colorido deverá suportar no mínimo 0.005 lux e a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco com IR ligado;
- Deve possuir distância focal de 2.8 a 12mm ou superior;
- Deve possuir iluminação hibrida inteligente IR e Luz Branca com distância de 50 metros ou superior;
- Deve possuir microfone embutido;
- Deve permitir a configuração de, pelo menos, 2 (dois) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível ajustar o valor da taxa de transferência;
- Deve possuir configuração de detecção de movimento;
- Deve possuir configuração para região de interesse;
- Deve possuir configuração para máscara de vídeo;
- Deve possuir as compressões de vídeo H.265 e H.264;
- Deve possuir compressão de vídeo inteligente H.265+ e H.264+;
- Deve possuir modos de vídeos automático, colorido e preto e branco;
- Deve possuir WDR real de 120dB não sendo aceito DWDR;
- Deve possuir interface de rede Ethernet com velocidades de 10 Mbps (10Base-T) e 100 Mbps (100Base-T);
- Deve ser compatível com os protocolos DHCP, DNS, FTP, HTTP, ICMP, IPv4, IPv6, NTP, Onvif, RTMP, RTSP, SMTP, TCP e UDP;
- Deve possuir número mínimo de acesso de 20 usuários simultâneos;
- Deve possuir o recurso de inteligência artificial com a capacidade de identificar humanos e veículos, Inteligência

perimetral;
- Deve possuir entrada para cartão micro-SD de 256 GB ou superior;
- Deve possuir invólucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67 que possibilita instalação em ambientes externos.

Observação: As especificações técnicas apresentadas são referenciais mínimas, sendo admitidas soluções superiores, desde que atendam integralmente às funcionalidades exigidas.

i. Do treinamento para operacionalização do aplicativo

- Caberá à contratada, executar o treinamento necessário objetivando capacitar os profissionais na utilização eficiente do aplicativo, atendendo no mínimo as seguintes condições:
- Oferecer o treinamento de forma gratuita.
- Capacitar 02 (dois) funcionários devidamente designados pelo contratante.
- A carga horária necessária para capacitação, ficará a critério da Contratada, desde que seja suficiente e os futuros usuários do aplicativo declarem que estão aptos a operacionalizar o mesmo.
- A capacitação deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato.
- Durante a vigência do contrato, no caso de substituição de usuário do aplicativo, caberá a Contratada treinar o novo usuário, sem custos adicionais, até o limite de 02 (dois) profissionais em um período de 06 (seis) meses.
- O treinamento poderá ser efetuado de forma presencial ou preferencialmente remota (online).
- A Contratante resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à Contratada, sem ônus para o Contratante, ministrar o devido reforço.

j. Do suporte e assistência técnica

- A licitante deverá possuir suporte/assistência técnica à exploração e funcionalidades do aplicativo, com disponibilidade 08 (oito) horas por dia, 05 (cinco) dias por semana, através de canais de comunicação, que permitam a resposta a pedidos registrados e devidamente protocolados, de no mínimo: comunicação telefônica e e-mail; suporte telefônico 24 horas.
- As despesas com “serviços de suporte e assistência técnica” deverão estar previstas junto a disponibilização do aplicativo.
- Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de suporte.

k. Requisitos de qualidade e suporte

- Suporte técnico 24 horas, com atendimento remoto e abertura de chamados em caso de falha.
- A contratada deverá atender presencialmente em casos de assistência técnica decorrentes de abertura de chamados em até 4 horas.
- Manutenção preventiva e corretiva incluída, sem custos adicionais para a Administração.
- Substituição imediata de equipamentos com falha.
- Atualizações de software garantidas durante toda a vigência do contrato.
- A empresa contratada deverá possuir registro no CREA e apresentar responsável técnico com respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- A contratada deverá garantir que os equipamentos de videomonitoramento fornecidos estejam sempre

atualizados, vedada a utilização de modelos descontinuados ou fora de linha. Sempre que houver necessidade de substituição por falha, ampliação ou manutenção, deverão ser fornecidos modelos iguais ou superiores, com tecnologia vigente e suporte ativo do fabricante.

I. Infraestrutura e conectividade

- A solução deve incluir a instalação de parte necessária ao funcionamento do sistema, câmeras, suportes para as câmeras, caixa para abrigar as fontes, ONUs/ONT, tomadas elétricas, suportes, cabeamento, conectores e demais dispositivos necessários. A alimentação elétrica mastros/postes e a conectividade será de responsabilidade da Contratante.
- O link de dados para comunicação deverá ser provido pela contratante, preferencialmente via fibra óptica, com garantia de estabilidade e redundância.

7.3. Condições Gerais

- A contratada será responsável por todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- Deverá assegurar a continuidade e qualidade dos serviços durante toda a vigência contratual;
- Deverá atender prontamente às solicitações da Administração, garantindo eficiência e regularidade na execução.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor estimado da contratação:	**R$ 191.418,00** (cento e noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso:	Próprio
Dotação Orçamentária:	15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 19 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 20 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 21 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município de Maracajá/SC, a ser informada pelo Setor de Contabilidade no momento da formalização do processo de contratação, observada a classificação funcional-programática e o respectivo elemento de despesa compatível com a natureza do objeto.

A contratação está condicionada à prévia existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar a despesa estimada, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como às normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis à Administração Pública Municipal.

9. REQUISITOS DA CONTRATADA

Para fins de habilitação e execução do objeto, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado, devidamente registrado, com cláusula que demonstre compatibilidade da atividade da empresa com o objeto desta contratação;

- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Comprovação de regularidade perante:
    - Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
    - INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);
    - FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
    - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440/2011.

c. Qualificação Técnica:

- Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, envolvendo sistemas de videomonitoramento, câmeras IP, tecnologia LPR, softwares de monitoramento, instalação, manutenção e suporte técnico, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;
- Declaração do licitante de que dispõe de equipe técnica habilitada para a execução dos serviços, incluindo profissionais com conhecimento em instalação de câmeras IP, configuração de redes de dados, softwares de monitoramento, infraestrutura de comunicação e manutenção técnica dos equipamentos;
- Comprovação de que a empresa possui em seu quadro profissional responsável técnico com vínculo empregatício, contratual ou societário, devidamente registrado no CREA e/ou CFT, compatível com as atividades objeto da contratação;
- Comprovação de registro ou inscrição da empresa junto ao CREA e/ou CFT, em plena validade, compatível com o objeto licitado;
- Declaração de que os equipamentos a serem disponibilizados são novos ou em perfeito estado de funcionamento, tecnologicamente atualizados, não descontinuados pelo fabricante e com suporte técnico ativo durante toda a vigência contratual;
- Declaração de garantia de substituição imediata dos equipamentos defeituosos, sem custos adicionais para a Administração, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Declaração de que possui capacidade operacional para prestar suporte técnico remoto e atendimento presencial, observando os níveis de serviço e prazos de atendimento estabelecidos neste Termo de Referência.

d. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da empresa;

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a. Prazo de execução/entrega:

A contratada deverá concluir a implantação integral da solução, incluindo fornecimento em regime de locação, instalação, configuração, testes operacionais e entrada em funcionamento de todos os equipamentos e sistemas, em até 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

b. Local de execução/entrega:

Os equipamentos deverão ser instalados nos pontos de monitoramento definidos pela Administração Municipal, localizados no território do Município de Maracajá/SC, conforme planejamento e indicação da Secretaria responsável pela gestão do sistema.

c. Garantia e/ou assistência técnica:

A contratada deverá garantir a garantia integral dos equipamentos fornecidos, incluindo câmeras IP com tecnologia LPR, câmeras varifocais com inteligência artificial e reconhecimento facial, bem como dos softwares e da infraestrutura instalada. Essa garantia cobre defeitos de fabricação e falhas técnicas durante toda a vigência contratual, sem custos adicionais para a Administração.

As solicitações de suporte técnico e assistência deverão ser atendidas com início de atendimento presencial em até 2 (duas) horas após a abertura do chamado pela Contratante, com início de reparo em até 4 (quatro) horas e substituição do equipamento ou componente defeituoso em até 24 (vinte e quatro) horas, conforme criticidade da ocorrência. Constatada a necessidade de atendimento presencial, a contratada deverá disponibilizar equipe técnica para diagnóstico e correção da ocorrência, observando os prazos operacionais estabelecidos neste Termo de Referência.

Os equipamentos que apresentarem defeito ou falha que comprometa o funcionamento do sistema deverão ser reparados ou substituídos por equipamentos de características equivalentes ou superiores, sem qualquer ônus para a Administração, garantindo a continuidade dos serviços de videomonitoramento.

d. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação dos serviços e a emissão da respectiva Nota Fiscal, mediante apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, bem como após o ateste do fiscal do contrato quanto à adequada execução dos serviços, observados os prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITE

a. Medição dos serviços

A medição será realizada mensalmente pelo fiscal do contrato, mediante verificação da efetiva disponibilização e funcionamento do sistema de videomonitoramento, incluindo equipamentos, software de gestão, armazenamento, conectividade sob responsabilidade da contratada, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como demais serviços previstos neste Termo de Referência.

Será considerada apta para medição a solução que permanecer em operação regular durante o período avaliado, ressalvadas interrupções justificadas e previamente comunicadas à Administração.

b. Aceite provisório

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da implantação do sistema, mediante vistoria realizada pela Administração, para verificação da instalação dos equipamentos, funcionamento dos softwares, comunicação dos dispositivos, qualidade das imagens, leitura das placas veiculares e demais requisitos previstos na contratação.

c. Aceite definitivo

O recebimento definitivo será emitido após a comprovação do pleno funcionamento da solução e da correção de eventuais inconformidades identificadas no recebimento provisório, atestando o atendimento integral das especificações técnicas e condições contratuais.

d. Documentos necessários ao aceite

- Para fins de recebimento e pagamento, a contratada deverá apresentar:
- Nota Fiscal correspondente ao período faturado;
- Relatório de funcionamento e disponibilidade do sistema, quando solicitado pela fiscalização;
- Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidos pela legislação vigente;
- ART de execução dos serviços, quando aplicável;
- Demais documentos eventualmente exigidos pela fiscalização contratual.

e. Glosa de pagamento

Poderão ser efetuadas glosas proporcionais nos pagamentos quando constatadas falhas na prestação dos serviços, indisponibilidade injustificada do sistema, descumprimento dos níveis mínimos de atendimento, atraso no suporte técnico, não substituição de equipamentos defeituosos ou qualquer outra irregularidade que comprometa a execução contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Termo de Referência.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Disponibilizar todos os equipamentos, softwares, licenças, acessórios, suportes, caixas de proteção, cabeamentos, conectores e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da solução contratada.
- Realizar a instalação, configuração, integração, testes operacionais e colocação em funcionamento de todo o sistema de videomonitoramento nos locais indicados pela Contratante.
- Fornecer câmeras, softwares e demais equipamentos que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- Garantir que todos os equipamentos disponibilizados sejam tecnologicamente atualizados, possuam suporte ativo do fabricante e não estejam descontinuados ou fora de linha.
- Disponibilizar software de gestão compatível com a solução ofertada, assegurando o pleno acesso e utilização pela Administração durante toda a vigência contratual.
- Executar o treinamento dos servidores indicados pela Contratante para operação do sistema, sem custos adicionais.

- Disponibilizar suporte técnico remoto e presencial durante toda a vigência contratual.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas sempre que necessário, sem custos adicionais para a Administração.
- Manter equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para execução dos serviços contratados.
- Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução contratual.
- Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução dos serviços, observando integralmente as normas de segurança do trabalho.
- Responder integralmente por danos causados à Administração, a terceiros ou ao patrimônio público em decorrência de ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados, prepostos ou subcontratados.
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- Emitir e manter atualizada a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente exigido pelo conselho profissional competente.
- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços ou o funcionamento do sistema.
- Manter sigilo e confidencialidade sobre imagens, registros, informações, dados e demais conteúdos acessados em razão da execução contratual, sendo vedada sua divulgação, compartilhamento ou utilização para finalidade diversa da prevista no contrato.
- Cumprir integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), adotando medidas técnicas e administrativas destinadas à proteção das informações tratadas em decorrência da execução contratual.
- Observar todas as normas técnicas, regulamentações, legislações aplicáveis e determinações dos órgãos fiscalizadores relacionadas ao objeto contratado.
- Executar os serviços com observância dos princípios da eficiência, continuidade, segurança, qualidade e economicidade, assegurando o pleno funcionamento da solução durante toda a vigência do contrato.
- Atender às solicitações de suporte técnico com início de atendimento presencial em até 2 (duas) horas após a abertura do chamado pela Contratante, iniciar o reparo em até 4 (quatro) horas e promover a substituição de equipamentos ou componentes defeituosos em até 24 (vinte e quatro) horas, garantindo a continuidade plena da operação do sistema.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- Disponibilizar à contratada todas as informações, documentos e orientações necessárias à adequada execução do objeto.
- Indicar os locais onde serão instalados os equipamentos e permitir o acesso da equipe técnica da contratada às áreas necessárias para execução dos serviços.
- Disponibilizar a infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento dos equipamentos nos pontos de instalação.
- Disponibilizar o link de comunicação de dados necessário para operação do sistema, preferencialmente por meio

de fibra óptica, garantindo sua manutenção e funcionamento.

- Designar gestor e fiscal do contrato para acompanhamento, fiscalização e ateste da execução dos serviços.
- Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução contratual.
- Solicitar suporte técnico e registrar ocorrências sempre que identificadas falhas ou necessidades de manutenção.
- Acompanhar a instalação, configuração, testes operacionais e treinamento dos usuários indicados para utilização do sistema.
- Efetuar os pagamentos devidos à contratada, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato, após o devido ateste da execução dos serviços.
- Fornecer à contratada as condições necessárias para execução dos serviços, observadas as responsabilidades atribuídas a cada parte.
- Exigir o cumprimento integral das obrigações contratuais, das especificações técnicas e dos níveis mínimos de desempenho previstos na contratação.
- Aplicar as penalidades cabíveis nos casos de descumprimento contratual, observados o contraditório e a ampla defesa.
- Zelar pela correta utilização dos acessos, usuários e funcionalidades disponibilizados no software de monitoramento.
- Comunicar previamente à contratada alterações que possam impactar a operação do sistema ou a execução dos serviços contratados.

14. PENALIDADES E SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Termo de Referência, no edital e nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes o acompanhamento da execução, a verificação da conformidade dos materiais fornecidos e a adoção das providências necessárias em caso de irregularidades.

Gestor do Contrato: Vladimir Borges Bitencourt – Secretário de Administração – Matrícula nº 2878.

Fiscal do Contrato: Valmir Pedro – Chefe de Divisão – Matrícula nº 3778.

Compete à fiscalização:

- Acompanhar e verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital;
- Atestar as entregas realizadas;
- Registrar ocorrências e comunicar formalmente à gestora do contrato eventuais falhas, atrasos ou desconformidades;
- Solicitar, quando necessário, a substituição de materiais em desacordo com as especificações técnicas.

- Verificar o cumprimento dos níveis de serviço (SLA), especialmente quanto aos prazos de atendimento presencial em até 2 (duas) horas, início de reparo em até 4 (quatro) horas e substituição de equipamentos em até 24 (vinte e quatro) horas, podendo aplicar glosas e sanções em caso de descumprimento.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades legais, contratuais e técnicas.

16. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023.
Tipo de objeto:	Serviço comum.
Empreitada:	Empreitada por preço global.
Critério de julgamento:	Menor preço global.

17. VIGÊNCIA CONTRATUAL E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato decorrente desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantagem para a Administração, mantidas as condições originalmente pactuadas e devidamente justificada a necessidade de continuidade.

A eventual prorrogação estará condicionada à existência de interesse público, disponibilidade orçamentária e avaliação satisfatória da execução contratual.

18. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá mediante conferência quantitativa e verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo o aceite formalizado pelo fiscal do contrato.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá proceder à substituição dos materiais em desacordo, no prazo definido pela Administração, sem ônus adicional para a contratante.

19. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Este Termo de Referência integra o processo administrativo da contratação e constitui documento essencial para a instrução do procedimento de dispensa de licitação, celebração do contrato, fiscalização da execução e julgamento de eventuais questões dele decorrentes.

Quaisquer omissões ou situações não previstas serão resolvidas com base na legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 31/2023, sempre primando pelo interesse público e pelos princípios que regem a administração pública.

As comunicações oficiais entre as partes deverão ser feitas por escrito, por meio de ofício ou sistema eletrônico oficial, com cópia aos autos do processo.

Fica desde já estabelecido que a interpretação deste instrumento deverá sempre favorecer a finalidade pública da contratação e a plena execução do objeto conforme especificado.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 3778
Secretário de Administração

Maracajá, 30 de junho de 2026.